



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2413 – Itajá/RN, 23 de julho de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2413 – Itajá/RN, 23 de julho de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA SETIMA CHAMADA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERENCIA.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN 23 de julho de 2024.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA SETIMA CHAMADA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERENCIA.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 23 de julho de 2024.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA SETIMA CHAMADA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para Aquisição de material de consumo odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vigilância Sanitária de Itajá/RN. A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 23 de julho de 2024.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PESQUISA MERCADOLÓGICA QUARTA CHAMADA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para eventual e futura aquisição de material médico-hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 23 de julho de 2024.

Vitória Adriana da Silva
Secretária Adjunta do Planejamento

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 540/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. WELYDA DANYELLE OLIVEIRA COSTA, portadora do CPF nº. 109.046.344-85, nomeada por meio da Portaria nº 042/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato nº 010407/2022, referente a Dispensa nº 010407/2022 a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2024.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 541/2024

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2413 – Itajá/RN, 23 de julho de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MADSON MATEUS DE MOURA TOMAZ, CPF nº. 099.038.824-38, nomeado por meio da Portaria nº 030/2024, para exercer a função de Gestor/Fiscal, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Celebração de contrato de empresa especializada para Pavimentação e drenagem superficial pelo método convencional de vias - Lote 02, de ruas sem denominações, identificadas em projeto pelas nomenclaturas: Rua projetada 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, localizadas na comunidade de Acauá, do município de Itajá/RN, referente a Concorrência SRP nº 012204/2024, da Ata de Registro de Preços nº 013105/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO N° 012404/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020404/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: MACEDO & MEDEIROS DROGARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.855.278/0001-67, sediado(a) na R LUIZ CORREIA DE SA LEITAO, 265, VERTENTES, ASSU/RN, CEP: 59.650-000.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo menor por item.
OBJETO: Celebração de Contrato para uso de saldo referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 020404/2023, para a Aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 232.243,45 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024.
VIGÊNCIA: 24/04/2024 à 31/12/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	SALDO	UNIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
0014752 - ABLOK PLUS 50/12,5 30CPR	1	CAIXAS	R\$36,50	R\$36,50
0014753 - ACERTANLO 14MG/10MG C/30 CPR	7	CAIXAS	R\$97,00	R\$679,00
0014754 - ACIDO NICOTINICO 500MG 30CPR	13	CAIXAS	R\$44,50	R\$578,50
0014758 - ALDACTONE 25MG C/ 30CPR	50	CAIXAS	R\$8,50	R\$425,00
0014759 - ALOGLIPTINA 25MG C/ 30CPR	10	CAIXAS	R\$139,00	R\$1.390,00
0014765 - AMATO 100MG 60CPR	2	CAIXAS	R\$209,00	R\$418,00
0014766 - AMATO 50MG 60CPR	5	CAIXAS	R\$14,00	R\$70,00

0014767 - AMOXICILINA + CLAVONATO DE POTASSIO 875MG + 125MG 14CPR	2	CAIXAS	R\$62,00	R\$124,00
0014770 - ARTICO SACHÊ	70	CAIXAS	R\$8,00	R\$560,00
0014771 - ARISTAB 10MG C/ 10 CPR	2	CAIXAS	R\$75,35	R\$150,70
0014774 - ASPIRINA PREVENT 100MG 30CPR	45	CAIXAS	R\$19,90	R\$895,50
0014775 - AAS 100MG C/30 CPR	70	CAIXAS	R\$3,00	R\$210,00
0014784 - AZOPT 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML	18	CAIXAS	R\$79,90	R\$1.438,20
0014802 - BRITENS 5ML COL	8	CAIXAS	R\$96,50	R\$772,00
0014806 - CALCIO 500MG	20	CAIXAS	R\$29,00	R\$580,00
0014808 - CARBOLITUM 300MG 50CPR	90	CAIXAS	R\$44,50	R\$4.005,00
0014811 - CARDIZEM SR 120MG 20CPR	53	CAIXAS	R\$68,50	R\$3.630,50
0014827 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG C/ 30 CPR	30	CAIXAS	R\$24,15	R\$724,50
0014830 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG C/ 30 CPR	95	CAIXAS	R\$21,00	R\$1.995,00
0014838 - COLECALCIFEROL 500UI 10ML	110	CAIXAS	R\$24,00	R\$2.640,00
0014839 - COMBODART 30CPR	140	CAIXAS	R\$114,50	R\$16.030,00
0014841 - CONCOR 10MG 30CPR	15	CAIXAS	R\$88,00	R\$1.320,00
0014843 - CONCOR 2,5MG 30CPR	5	CAIXAS	R\$62,55	R\$312,75
0014858 - DONAREM RETARD 150MG 20 COMP	1	CAIXAS	R\$165,55	R\$165,55
0014861 - DORZOLAMIDA - OCUPRESS 2% COLÍRIO 5ML	79	CAIXAS	R\$48,80	R\$3.855,20
0014875 - EXODUS 10MG C/ 30 CPR	65	CAIXAS	R\$69,55	R\$4.520,75
0014876 - EXODUS 15MG C/ 30 CPR	53	CAIXAS	R\$112,55	R\$5.965,15
0014877 - EXODUS 20MG C/ 30 CPR	67	CAIXAS	R\$139,55	R\$9.349,85
0014878 - FLANAX 550MG C/ 10 CPR	150	CAIXAS	R\$22,00	R\$3.300,00
0014881 - FORFIG 100MG C/30 CPR	20	CAIXAS	R\$82,45	R\$1.649,00
0014884 - FORXIGA 10MG C/ 30 CPR	13	CAIXAS	R\$161,55	R\$2.100,15
0014886 - GÉSICO DUO 37,5MG/325MG C/ 20CPR	44	CAIXAS	R\$57,45	R\$2.527,80
0014893 - HEIMER 10MG C/ 30 CPR	80	CAIXAS	R\$53,45	R\$4.276,00
0014899 - KEPBRA 250MG C/ 60 COMP	90	CAIXAS	R\$95,00	R\$8.550,00
0014908 - LEPONEX 100MG 30CPR	8	CAIXAS	R\$350,00	R\$2.800,00



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2413 – Itajá/RN, 23 de julho de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

0014918 - LUVOX 50MG 30CPR	4	CAIXAS	R\$113,55	R\$454,20
0014919 - MANTIDAN 100MG/ 30 CPR	300	CAIXAS	R\$32,00	R\$9.600,00
0014931 - NEBILET 5 MG 28 COMP	64	CAIXAS	R\$136,39	R\$8.728,96
0014948 - OPTIVE 10ML	22	CAIXAS	R\$48,55	R\$1.068,10
0014961 - PONDERA XR 12,5 MG C/ 30 CPR	6	CAIXAS	R\$78,55	R\$471,30
0015636 - PROLOPA BD 100/25MG C/30 CPR	15	CAIXAS	R\$48,55	R\$728,25
0014980 - REMEROM 15MG 30CPR	20	CAIXAS	R\$130,00	R\$2.600,00
0014990 - RITALINA 20MG C/ 30 CPR	100	CAIXAS	R\$302,55	R\$30.255,00
0014991 - RITALINA LA 20MG C/ 30 CAPSULA	300	CAIXAS	R\$300,00	R\$90.000,00
0015000 - SANY D 50000UI C/ 30CPR	4	CAIXAS	R\$73,26	R\$293,04

Itajá/RN, 24 de abril de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PROCESSO DE DESPESA N° 772/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012307/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSO a realização do certame licitatório e AUTORIZO a Contratação de empresa ou clínica especializada compreendendo despesas com Procedimento de implante de cateter de longa permanência para hemodiálise. Visando atender a paciente a Sra. Agripina Neves de Oliveira, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência. Outrossim, declaro o interessado ANGIONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 31.812.103/0001-80, como apto para a prestação do serviço. O serviço estará sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de procedimento licitatório, tendo em vista a emergência na contratação do serviço para salvaguarda do direito à vida de paciente, assim reconhecido mediante laudo médico constante nos autos. A fundamentação da presente contratação pauta-se no que dispõe o art. 196, da Constituição Federal c/c art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. O valor global da contratação é R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Itajá/RN, 23 de julho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PROCESSO DE DESPESA N° 773/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022307/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSO a realização do certame licitatório e AUTORIZO a Contratação de empresa ou clínica especializada compreendendo despesas com honorários médicos para realização de procedimento de implante de cateter de longa permanência para hemodiálise. Visando atender a paciente a Sra. Agripina Neves de Oliveira, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência. Outrossim, declaro o interessado INSTITUTO DO CORACAO WILSON ROSADO LTDA, CNPJ: 07.303.701/0001-49, como apto para a prestação do serviço. O serviço estará sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de procedimento licitatório, tendo em vista a emergência na contratação do serviço para salvaguarda do direito à vida de paciente, assim reconhecido mediante laudo médico constante nos autos. A fundamentação da presente contratação pauta-se no que dispõe o art. 196, da Constituição Federal c/c art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. O valor global da contratação é R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Itajá/RN, 23 de julho de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO DE DESPESA N° 753/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021807/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Contratação de empresa ou clínica especializada compreendendo Despesas hospitalares para Procedimento Cirúrgico de Prostatectomia. Visando atender ao paciente Sr. Joao Nunes Filgueira Filho, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021807/2024, em epígrafe, publicado na Edição nº 2410 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 18 de julho de 2024, devendo onde SE LÊ: "LIGA NORTERIOGRANDESE CONTRA O CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39", LEIA-SE: "LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER, CNPJ: 04.026.039/0001-39". Haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da Razão Social da Empresa e o número do CNPJ.

Itajá/RN, em 23/07/2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

EM BRANCO